PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°302, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Mem. n° 0678/2017/DRH, protocolizado sob o n° 483718, datado de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 302 DE 12 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	073343	FERNANDA PRATTI	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	01/03/2017 A 30/06/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO